

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 523/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 502/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1457, de 19 de maio de 2022, que designou o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências a serem realizadas em 25 de maio de 2022, por meio virtual, Autos n. 5000890-88.2013.8.27.2710 e 0000378-25.2015.8.27.2710, inerentes à 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça